

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação

EDITAL Nº 05/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

A Subchefe do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), Profa. Kênia Lara Silva, faz saber que, no período de 19/08/16 a 26/08/16, de 8:30h às 12:30h e de 13:30h às 21:30h, a Secretária do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para (01) uma vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas **Elaboração e Gestão de Projetos e Metodologia Científica**.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) Carta de Intenção com informações de contato.

4. O exame de seleção compreenderá Análise de Currículo e Entrevista Individual e acontecerá no dia 31/08/16, às 16h, na Sala 413, 4º andar da Escola de Enfermagem da UFMG.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

7. Ao(à) bolsista selecionado(a) será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

8. A bolsa terá vigência de 01/09/16 a 15/12/2016, podendo ser renovada.

9. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.



Prof. Kênia Lara Silva

Subchefe do Departamento de Enfermagem Aplicada
Escola de Enfermagem

Profª Drª Kênia Lara Silva
Subchefe do Deptº de Enfermagem Aplicada
Escola de Enfermagem UFMG